



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR E A LOCADORA CELÉSIA RECH DEZIRÓ.**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e do outro lado: **CELÉSIA RECH DEZIRÓ**, portadora do CPF: 778.568.489-87, e RG: 1.010.232, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 502, Centro, CEP: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022, CONTRATO nº 122/2022, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Locação de imóvel: Matrícula sob o nº 14518, localizado na Avenida Paraná, nº 348, destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho, para incentivo de Geração de Emprego e renda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

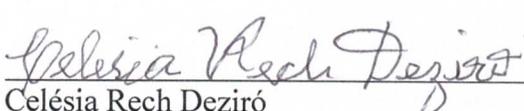
Fica rescindido o referido contrato acima mencionado, contado a partir do dia 10/09/2023, conforme parecer jurídico favorável em anexo e com base no Art. 77, inciso XII, da Lei 8666/93.

O motivo da rescisão do contrato: devido à redução de receitas que o município vem enfrentando nos últimos meses.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Bom, 10 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Moisés José De Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Locatário

  
\_\_\_\_\_  
Celésia Rech Deziró  
Representante legal  
CELÉSIA RECH DEZIRÓ  
Locadora

TESTEMUNHA: Crisiany Hellem Teixeira

CPF: 120.169.399-97

TESTEMUNHA: Luís Carlos

CPF: 093.924.307-14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR E A LOCADORA CELÉSIA RECH DEZIRÓ.**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e do outro lado: **CELÉSIA RECH DEZIRÓ**, portadora do CPF: 778.568.489-87, e RG: 1.010.232, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 502, Centro, CEP: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022, CONTRATO nº 122/2022, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Locação de imóvel: Matrícula sob o nº 14518, localizado na Avenida Paraná, nº 348, destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho, para incentivo de Geração de Emprego e renda.

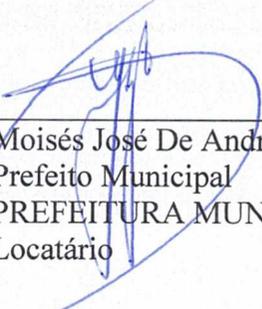
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

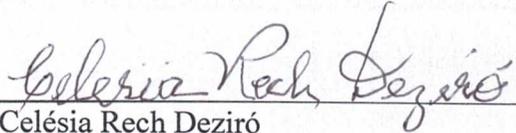
Fica rescindido o referido contrato acima mencionado, contado a partir do dia 10/09/2023, conforme parecer jurídico favorável em anexo e com base no Art. 77, inciso XII, da Lei 8666/93.

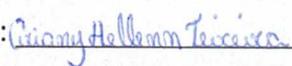
O motivo da rescisão do contrato: devido à redução de receitas que o município vem enfrentando nos últimos meses.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Bom, 10 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Moisés José De Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Locatário

  
\_\_\_\_\_  
Celésia Rech Deziró  
Representante legal  
CELÉSIA RECH DEZIRÓ  
Locadora

TESTEMUNHA:  \_\_\_\_\_

CPF: 120.159.399-97 .

TESTEMUNHA:  \_\_\_\_\_

CPF: 093.904.309-14 .